



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar à servidora **EDIMARA MATHIAS TAVARES**, brasileira, casada, portadora RG Nº 7.233.357-8/PR e inscrita no CPF Nº 026.612.359-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº 51/2004, matrícula: 1737-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA INTERINA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Cmei Professor Andrei Mugnol Ribeiro, em razão da Liminar deferida nos Autos de Nº 0000690-17.2020.8.16.0031.

Art. 2º Conceder a servidora Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município de Candói, PR.
Nº 1945
De 10/02/2020
Resp. [assinatura] FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br